

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2019

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de **01 (uma) bolsa** para o projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), registrado no SIE sob o número 045401.

**Inscrições:**

Poderão se inscrever os **acadêmicos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFSM**, graduados em **Educação Especial, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social**.

- Período de inscrição e entrega de documentação: **07 a 15 de março de 2019**;
- Local de entrega dos documentos exigidos: **secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais (sala 1116 – Prédio 67 UFSM)**, das **08h00min às 17h00min**.
- Documentos exigidos:
  - Comprovante de matrícula (2019/1);
  - Cópia do diploma na área concorrida;
  - Cópia do Registro do Conselho que rege a área de atuação (para as áreas de Psicologia e Serviço Social);
  - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
  - Currículo *Lattes* (2016 a 2019), com cópia de todos os documentos citados no currículo, apresentados na ordem citada no *Lattes*;
  - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
  - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e carga horária exigida pela bolsa (Anexo B);
  - Proposta de minicurso ou palestra (Anexo C).

A documentação solicitada neste edital deverá ser acondicionada em envelope identificado e lacrado, a ser entregue na secretaria da Coordenadoria de Ações Educacionais, durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento da inscrição.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos, é permitida a entrega por terceiros. **Não será aceita a entrega via correio.**

**Cronograma:**

- Inscrições e entrega de documentação: **07 a 15 de março de 2019**;
- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **18 a 20 de março de 2019**;
- Divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa: **21 de março de 2019**;
- Período de recurso (Anexo F): **22 e 25 de março de 2019**;
- Resultado dos recursos e listagem final dos candidatos classificados na primeira etapa, contendo o dia e horário das entrevistas: **26 de março de 2019**;
- Entrevistas: **27 a 29 de março** - etapa eliminatória;

- Divulgação dos candidatos classificados após entrevistas: **01 de abril de 2019**;
- Período de recurso (Anexo E): **02 e 03 de abril de 2019**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)): **04 de abril de 2019**;
- Retirada da documentação: **06 a 17 de maio de 2019**.

### Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)).

### Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Análise do currículo	10,0
Entrevista	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	5,6
Pesquisa e produção acadêmica	3,0
Formação	1,4

\* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no Ensino Superior e suas especificidades.	4,0
Perfil profissional (experiência, conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas).	4,0
Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/ palestra.	2,0

### Distribuição das vagas:

- 01 (uma) bolsa para atuação no Ensino Superior e/ou na Educação Infantil;
- os candidatos suplentes serão chamados durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e disponibilidade de recursos financeiros.

### **Atribuições do bolsista:**

- realização de atendimento especializado;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas ao ensino e à aprendizagem;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- a carga horária será cumprida em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

### **Disposições gerais:**

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os candidatos assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do candidato;
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 por mês;
- a bolsa terá início em abril de 2019, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso não sejam cumpridas as atribuições do bolsista, encerramento do vínculo do bolsista com a instituição e disponibilidade de recurso financeiro;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável de acordo com a vigência do projeto e disponibilidade de recurso financeiro;
- candidatos suplentes poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro;
- após o dia 17 de maio de 2019, os documentos não retirados serão descartados;
- os casos obscuros, omissos ou não previstos nesse edital serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 01 de março de 2019.

## ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2019

Nome:			
Data de nascimento:		Matrícula:	
Curso:			
Ano/semestre previsto para conclusão/defesa:			
CPF:		RG:	
Endereço:			
Rua/Av			
Nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
E-mail:			
Telefone:			
Banco:			
Agência:		Conta corrente*:	
*Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O candidato precisa ser o titular da conta bancária.			
Formação em nível de graduação:			
Titulação máxima concluída:			
( <input type="checkbox"/> ) Graduação	( <input type="checkbox"/> ) Especialização	( <input type="checkbox"/> ) Mestrado	( <input type="checkbox"/> ) Doutorado
Possui vínculo empregatício: ( <input type="checkbox"/> ) Não ( <input type="checkbox"/> ) Sim			
Reserva de vagas:		( <input type="checkbox"/> ) Não	( <input type="checkbox"/> ) Sim – Para negros ( <input type="checkbox"/> ) Sim – Para pessoas com deficiência
Se você marcou pessoa com deficiência no item acima, especifique a deficiência:			

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO B – DECLARAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2019

### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades propostas  
no Projeto Redes de Aprendizagem no primeiro semestre de 2019.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO C – MINUTA DE MINICURSO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2019

### **TÍTULO:**

**Minicurso ( ) ou palestra ( )**

**Ministrante:**

**Carga Horária (mínimo 2h):**

**Objetivos:**

**Ementa/ Pontos a serem trabalhados:**

- 
- 
- 
- 
- 

**Referências:**

---

Assinatura do candidato

## ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 001/2019

Item	Peso	Nota máxima	Nota
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades)	2,0	
Experiência/atividades na educação superior ou educação básica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 4 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 8)	1,6	
Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,3 por projeto (máximo 04 projetos)	1,20	
Publicação em revistas ou livros	0,4 por produção (máximo 03 produções)	1,20	
Publicação em anais de eventos	0,2 por produção, (máximo 03 produções)	0,6	
Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída.	1,40	1,40	
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	

## ANEXO E – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS  
EDITAL INTERNO Nº 004/2018

## FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais – Comissão de Seleção Edital Interno 004/2018

## Assunto: Revisão de resultado

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, inscrito na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais, vem requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

Santa Maria, de 201 .

### Assinatura do candidato

\*Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso.